



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 091/2018

AUTORIA: Vereador Felipe Souza.

EMENTA: Determina sobre a obrigatoriedade de entes públicos e privados afixarem placas informativas, com dados a respeito da manutenção, vistoria técnica e riscos quanto à utilização de conjunto de brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversões, buffets infantis, circos e assemelhados em local visível para público e dá outras providências.

Altera a redação do artigo 1º, que passa a ser a seguinte:

Art. 1º. Obriga a afixação, em locais visíveis ao público, de placas informativas, com dados relacionados à manutenção, vistoria técnica e riscos quanto ao uso de conjunto de brinquedos em parque de diversões, buffets infantis, circos, shoppings centers e assemelhados, sejam eles onerosos ou gratuitos.

Manaus, 09 de outubro de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO

Vereador Joelson Silva	
Vereadora Profª. Jacqueline	
Vereador Marcel Alexandre	
Vereador Plínio Valério	
Vereador Fred Mota	
Vereador Dr. Ewerton Wanderley	
Vereador Wallace Oliveira	